



PROCESSO	00179.002526/2024-78
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Criação de subcomissão de parcerias com municípios, regiões metropolitanas e consórcios

DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS–CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando que as subcomissões terão por finalidade "a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão", nos termos do art. 132 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a finalidade da CATHIS-CAU/SP de garantir o direito ao acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, considerando sua integração às políticas habitacionais, à produção habitacional autogestionária, às melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais, e à defesa de direitos à moradia digna e à cidade, no âmbito de sua competência, destacando-se, dentre suas competências, a de “propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação;” e “propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e as voltadas à garantia da aplicação da legislação pertinente pelos órgãos públicos, no âmbito de suas competências”, conforme art. caput e incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o artigo 133 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que "as subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição";

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Propor a formação de subcomissão de parcerias com municípios, regiões metropolitanas e consórcios composta pelos membros abaixo.

- Dânia Brajato
- Airlana Fernandes Silva Polzatto
- Mariana Cicuto Barros
- Samira Rodrigues de Araujo Batista

2- Nomear a conselheira Dânia Brajato como representante da subcomissão.

3- Estipular o prazo de vigência da subcomissão até dezembro de 2026, a fim de que sejam realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração da metodologia das parcerias do CAU com municípios, regiões metropolitanas e consórcios;
- Elaboração dos termos de cooperação;
- Elaboração dos planos de trabalho; e
- Acompanhamento das ações.

4- Definir os resultados esperados da subcomissão.

- Proporcionar um marco de cooperação entre as instituições e o CAU/SP, de modo que as organizações colaborem na busca de soluções para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável por meio da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Estado de São Paulo.
- A colaboração terá foco no intercâmbio de metodologias institucionais, ferramentas e boas práticas para fortalecer os conhecimentos sobre habitação social, e no diálogo com diferentes instituições para promover futuras parcerias.

5- Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores e órgãos responsáveis, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de maio de 2024

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	X			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Membro	Dânia Brajato	X			
Membro	Eder Roberto da Silva	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Suplente no exercício da titularidade	Carolina Maria Pozzi de Castro	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/SP

Data: 09/05/2024

Matéria em votação: Criação de parcerias com municípios, regiões metropolitanas e consórcios

Resultado da votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Samira Rodrigues de Araujo Batista

Assessoria Técnica: Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 13/05/2024, às 17:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E9E3A5E0** e informando o identificador **0227258**.